



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

DANIELA
Alice

Ata nº 8 da Reunião Ordinária de 30-08-2018

LOCAL – Sede da Junta de Freguesia de Vila Verde. -----

DATA – 30-08-2018 -----

INICIO – Dezanove horas -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE – Vítor Manuel Gonçalves Alemão. -----

SECRETÁRIA – Daniela Filipa Monteiro Andrade. -----

TESOUREIRA – Alice Marina Pires Oliveira Simões. -----

O Presidente, em cumprimento do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: *Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.* -----

Foi feita a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: *Outros assuntos de interesse para a Freguesia.* -----

Intervenções do Presidente: -----

1 – Em resposta à proposta apresentada pela Junta de Freguesia ao Sr. Fábio Ramos acerca da aquisição de um terreno sua propriedade junto ao adro da Igreja de Vila Verde, o Sr. Fábio Ramos enviou oficialmente a sua decisão, que irá ser anexada a esta ata (anexo 1), demonstrando o seu desinteresse em aceitar a proposta feita pela Junta de Freguesia, justificando ter uma proposta melhor para a aquisição do terreno, informando que o valor da proposta que tem atualmente é de sete mil euros (7000,00€). Após analisar a decisão do Sr. Fábio Ramos, e porque é opinião do Executivo que a aquisição do terreno em causa é de todo o interesse para a Freguesia. Foi colocada a votação da proposta de aquisição do terreno sito entre a Casa Mortuária e a Igreja Matriz de Vila Verde, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2 – Após exposição por escrito do Presidente da Junta de Freguesia, junto da CD COIMBRA - Divisão da Figueira da Foz, do Gabinete de Apoio à Presidência, Figueira Domus e Polícia de Segurança Pública expondo a preocupação demonstrada por toda a população com as constantes agressões, por parte de um grupo de pessoas residentes na Quinta das Recolhidas, a Figueira Domus respondeu emitindo um ofício mencionando que a exposição apresentada mereceu toda a melhor atenção, tendo sido encetadas as diligências internas no sentido de assegurar o melhor cumprimento do regulamento e na promoção de correta conduta de práticas de boa vizinhança. Justificando ainda que após conhecimento do ocorrido no bairro de Vila Verde foram intensificadas as visitas domiciliárias efetuadas pelas técnicas do SASIL e simultaneamente, efetuadas visitas interdepartamentais. (Anexo 3) -----

3 – Foi enviada à Direção da Fábrica da Igreja de Vila Verde uma proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de Vila Verde relativo à cedência de parcela de terreno para permitir a construção de um parque de estacionamento público junto ao cemitério. Os Vilaverdenses têm vindo a manifestar a necessidade de ser realizado um parque de estacionamento público próximo do cemitério de Vila Verde e, a Junta de Freguesia de Vila Verde e a Fábrica da Igreja entendem que esta é uma necessidade importante da população e que pretendem colaborar na concretização deste objetivo comum. A proposta de protocolo apresentada têm como objetivo a Fábrica da Igreja de Vila Verde proceder à cedência temporária, de uma parcela de terreno com a

área de 621 m2, entre o cemitério e o salão paroquial, pelo prazo de cinquenta anos, para a realização de um parque de estacionamento público. -----

4 – O Executivo está a organizar as comemorações do 228º Aniversário da Freguesia que se irão realizar no próximo mês. O programa é composto por um passeio à Quinta da Malafaia, em Esposende, no dia 15 de setembro. No dia 22 de setembro realizar-se-á a sessão solene, que este ano irá ser realizada na SURL, pelas 21 horas, seguindo-se depois uma noite de fados. -----

5 – Foram feitas diversas intervenções na Freguesia, nomeadamente, pintura do Miradouro da Salmanha, pintura da Capela do Sr. da Coluna, pintura do muro do Largo da Sra. da Graça e pintura de rotundas. Foi realizada uma reparação do canal de águas pluviais na Viela da Rua dos Alqueves. Foi colocado asfalto na Rua das Feteiras, Rua do Grupo Instrução Musical da Fontela e Travessa da Rua da Escola na Salmanha. Procedeu-se ao alargamento da via pública na Rua do Cabeço, terreno pertença do Sr. Mário Teixeira, com a aprovação da Câmara Municipal e Junta de Freguesia. -----

PONTO TRÊS: Período reservado à intervenção do público. -----

Não houve qualquer intervenção por parte do público. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da lei, seguindo-se a proposta de votação da mesma em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Vila Verde, aos trinta dias do mês de agosto, do ano dois mil e dezoito. -----

O Presidente:



A Secretária:



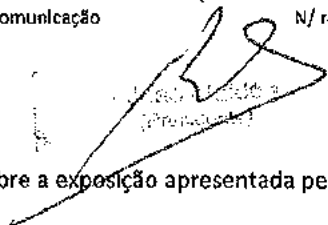
A Tesoureira:



REG. Nº 27 101
24/02/2018

-T.C.
-L/c do Sr. Presidente
do J. P. F. de Vila Verde.
V. Verde. 28/8/18

Ex. mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz
Avenida Saraiva de Carvalho
3080-051 FIGUEIRA DA FOZ

V/ Ref.º	V/ comunicação	N/ referência	Of. n.º	Data
		(AE)	1365/2018	22.08.2018

Assunto: Informação sobre a exposição apresentada pelo Sr. Presidente de Junta de Vila Verde

Excelentíssimos Senhores,

No seguimento do vosso despacho do dia 27 de Julho de 2018, decorrente da exposição apresentada pelo Sr. Presidente de Junta, sob o registo nº 14851 de 27 de Julho de 2018, e na sequência do mesmo vimos prestar a seguinte informação.

O mencionado na exposição mereceu toda a nossa melhor atenção, tendo sido encetadas as diligências Internas no sentido de assegurar o melhor cumprimento do regulamento e na promoção de correta conduta de práticas de boa vizinhança.

Imediatamente após conhecimento do ocorrido no bairro de Vila Verde foram intensificadas as visitas domiciliárias efetuadas pelas técnicas do SASIL e simultaneamente, efetuadas visitas interdepartamentais, no sentido de sensibilizar/assegurar o melhor cumprimento do regulamento e promoção de correta conduta de práticas de boa vizinhança.

Relativamente à presença de pessoas/beneficiários, residentes no bairro de Brenha, informa-se que foi uma situação pontual e que os mesmos regressaram logo no dia seguinte ao bairro de origem. Saliente-se que a Figueira Domus imediatamente confrontou os referidos beneficiários sobre a ilegalidade da situação em que se encontravam e possíveis consequências da mesma.

Foi igualmente despoletada uma ação de intervenção de rua, tendo sido comunicada a mesma ao Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Vila Verde, o Sr. Vítor Alemão. Esta iniciativa teve por base a dinamização de uma visita interdepartamental ocorrida no dia 8 de agosto a partir das 8.30 horas, em articulação com a SUMA e PSP, no sentido de proceder à recolha de monos e todos os objetos que se encontrem em situação de incumprimento do regulamento e limpeza de espaços exteriores e comuns.

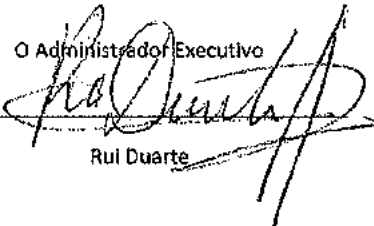
No âmbito do que é o quadro de competências e ação da Figueira Domus, E.M, esta iniciativa permite imprimir uma maior dinâmica de controlo dos bairros.

Cumulativamente ao conjunto das diligências internas que estão ao dispor da Figueira Domus, EM, foi ainda realizada reunião com a PSP da Figueira da Foz, e com a Divisão de Investigação Criminal, tendo sido reforçadas todas as preocupações manifestadas pelo Sr. Presidente da Junta, assim como fora solicitado o reforço de vigilância naquela zona.

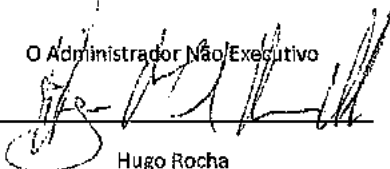
Manifestamos ainda a nossa inteira disponibilidade, caso entendam, para receber o sr. Presidente de Junta da Freguesia de Vila Verde na nossa sede e registar todas as reclamações, assim como gizar ações concretas no sentido da sua resolução.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Executivo


Rui Duarte

O Administrador Não Executivo


Hugo Rocha